



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 046, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 96.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.04	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.11.04	300000	Despesa Corrente		
02.11.04	330000	Outras Despesas Correntes		
02.11.04	339039.08.243.0006.2.642.01.500022	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 308)	R\$ 96.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.04	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.11.04	300000	Despesa Corrente		
02.11.04	330000	Outras Despesas Correntes		
02.11.04	339030.08.243.0006.2.642.01.500022	Material de Consumo	(Ficha 305)	R\$ 29.000,00

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.04	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.11.04	300000	Despesa Corrente		
02.11.04	330000	Outras Despesas Correntes		
02.11.04	339036.08.243.0006.2.642.01.500022	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 306)	R\$ 29.000,00

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.04	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.11.04	300000	Despesa Corrente		
02.11.04	330000	Outras Despesas Correntes		
02.11.04	339041.08.243.0006.2.642.01.500022	Contribuições	(Ficha 309)	R\$ 38.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 18 de fevereiro de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

JESUÍNO DA SILVA DUTRA FILHO
Secretário de Governo Interino
Portaria nº 108/2019

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município